



LIDO NA SESSÃO DO DIA

16 SET 2014

1º Secretaria

## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

17 SET. 2014

Carlos Roberto Martins Manoel  
Secretário Legislativo

AUTOR : Deputado Flávio Lemos

Nº 2470/14

Indicação

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA A  
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PELO PROGRAMA ESTRADÃO NA  
RO – 133 NO TRECHO QUE LIGA MACHADINHO D'OESTE  
A CUJUBIM.

O parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo, que seja realizado a pavimentação asfáltica pelo programa Estradão da RO-133 em toda a sua extensão.

### JUSTIFICATIVA

Milhares de pessoas que utilizam a Rodovia RO-133 que liga Machadinho d'Oeste a Cujubim se sentem discriminadas pelo Departamento de Estradas de Rodagens de Rondônia e com o Governo do Estado, pelo fato do órgão responsável pela recuperação e manutenção das estradas estaduais não ter realizado ainda a recuperação desta importante rodovia estadual.

São vários quilômetros de buracos, valetas, costelas de vacas como são chamadas as irregularidades do terreno. Apesar disso vários veículos são obrigados a transitar pela via de tráfego, principalmente os agricultores que residem ao longo da estrada e que necessitam se deslocar até Machadinho d'Oeste ou Cujubim para tratar de algum assunto particular ou adquirir mantimentos.

Sendo assim, é após o exposto peço ao Poder Executivo que efetue um estudo de viabilidade para que seja implementada tal indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de setembro de 2014

Flávio Lemos  
Deputado - PR